



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 396, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidores para as funções de Fiscal e Fiscal Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:

Designar os servidores DENISE IEDA CALDERON INATOMI, matrícula 27490-9, técnica do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, e ROSANA PIRES PIERIN, matrícula 21691-7, técnica do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Fiscal e Fiscal Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa:

- a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- c) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;
- d) JOÃO FERNANDO KRAVCHYCHYN e SONIA MARIA DAL BEM KRAVCHYCHYN, cujo objeto é a locação de imóvel;
- e) OI S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- f) CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância – DDD e discagem direta internacional – DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;
- g) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado

(STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) COPEL TELECOMUNICAÇÕES S. A., cujo objeto é a prestação de serviço de provimento de acesso à internet por Banda Larga;

i) MASTER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços manutenção predial.

Designar o servidor JOSÉ CARLOS SCHMIDT, matrícula 20060-3, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/segurança institucional e transporte, e DENISE IEDA CALDERON INATOMI, matrícula 27490-9, técnica do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Fiscal e Fiscal Substituta, respectivamente, do seguinte contrato da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa:

j) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada.

Fica revogada a [Portaria nº 094, de 01/02/2016](#), publicada no DMPF-e, caderno Administrativo, de 15 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 06 jun. 2016. Caderno Administrativo, p. 28.](#)